

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e dois foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara desta Corte de Contas, na forma online por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, **Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo Douto Procurador Enio Andrade Pimenta. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Na Hora do Expediente o Excelentíssimo Senhor Presidente estendeu os votos de feliz aniversário a colega de trabalho Eliane Rosa e Silva; ao tempo que registrou a presença na sessão, do **Senhor Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel** informando da modificação que anualmente ocorre rodízio dos Conselheiros Substitutos e que a partir de hoje irá fazer parte desta Câmara..... Facultada a palavra não havendo quem quisesse fazer uso passou-se para a Ordem do Dia: **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**: TC-011904/2018, Aposentadoria, Cláudio Vieira Chaves, Instituto de Terras e Reforma Agrária; aprovado acórdão nº 30/2022; TC-009317/2017, Aposentadoria, Robson Gomes de Araújo da Silva, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agricultura-SEAGRI, aprovado acórdão nº 31/2022; TC-001164/2015, Aposentadoria, Carmem Leda Pradines Lira, Secretaria de Estado da Saúde-SESSAU de Maceió, aprovado acórdão nº 32/2022; TC-005044/2018, Aposentadoria, FPS Fundo de Previdência Social dos Servidores PU: 17902946000146; Maria Rosilda de Lima Silva, aprovado acórdão nº 33/2022; TC-016983/2017, Aposentadoria, Regime Próprio de Previdência Social de Arapiraca, Rosinalva Gonçalves Farias dos Santos, aprovado acórdão nº 34/2022; TC-018692/2017, Aposentadoria, José Barbosa Filho, Regime Próprio de Previdência de Arapiraca, aprovado acórdão nº 35/2022; TC-009531/2017, Aposentadoria, Prefeitura Municipal-Marechal Deodoro, Vânia Silva Souto, aprovado acórdão nº 36/2022; TC-008862/2017, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensão- Marechal Deodoro, Maria de Lourdes Oliveira dos Santos, aprovado acórdão nº 37/2022; TC-002260/2019, Aposentadoria, Dezirê Braz Lima Sobrinho, Fundo Municipal de Previdência Própria-Lagoa da Canoa, aprovado acórdão nº 38/2022; TC-008867/2017, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensão- Marechal Deodoro, Maria Dulce dos Santos, aprovado acórdão nº 39/2022; TC-001616/2019, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Valbemir Souza Santos, aprovado acórdão nº 40/2022; TC-001637/2019, Aposentadoria, Paulo Zacarias de Oliveira, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 41/2022; TC-002584/2015, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Rosângela de Melo Souza, aprovado acórdão nº

42/2022; TC-004200/2019, Aposentadoria, Fernanda Maria de Lima Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 43/2022; TC-004197/2019, Aposentadoria, Geraldo Ferreira de Lima, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 44/2022; TC-001762/2017, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Willian Lorrán dos Santos Fernandes, aprovado acórdão nº 45/2022; TC-002381/2016, Aposentadoria, Alagoas Previdência de Maceió, Beatriz Pereira da Silva, aprovado acórdão nº 46/2022; TC-006635/2016, Aposentadoria, AL Previdência, Dilma Alves Silva Vieira, aprovado acórdão nº 47/2022; TC-011263/2016, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Manoela Juliana de Almeida Pinheiro, aprovado acórdão nº 48/2022; TC-012694/2015, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Maria Bernadete Cavalcante Melo, aprovado acórdão nº 49/2022; TC-003207/2016, Aposentadoria, Alagoas Previdência de Maceió, José Erivaldo Jerônimo da Silva, aprovado acórdão nº 50/2022; TC-003781/2018, FUNCONTAS- Descumprimento de Obrigações, Agência de Modernização da Gestão de Processos-ANGESP, Wagner Moraes de Lima, aprovado acórdão nº 51/2022; TC-001617/2019, Aposentadoria, José Eraldo dos Santos Filho, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 52/2022. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-012178/2016, Denúncia/Representação, Prefeitura Municipal-Olho D'Água do Casado, José dos Santos-**retirado de pauta. Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-003328/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Roberto Moises dos Santos, aprovado acórdão nº 53/2022; TC-003608/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Maria do Carmo da Silva Nunes, aprovado acórdão nº 54/2022; TC-003595/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência, José Márcio de Medeiros Maia, aprovado acórdão nº 55/2022; TC-014135/2013, Aposentadoria, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, Ramiro dos Passos, aprovado acórdão nº 56/2022; TC-001795/2019, Aposentadoria, Prefeitura Municipal-Maribondo, Silvana Felisdoro Fernandes, aprovado acórdão nº 57/2022; TC-008124/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Tânia Maria de Albuquerque Tenório, aprovado acórdão nº 58/2022. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-000684/2019, Aposentadoria, Cícero Brecho Monteiro, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 59/2022; TC-003384/2017, Aposentadoria, Antônio Joca Lima Pimentel, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM de Maceió, aprovado acórdão nº 60/2022; TC-000154/2019 Aposentadoria, Edvaldo Moreira Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 61/2022; TC-000124/2019, Aposentadoria, José Tarciso dos Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM de Maceió, aprovado acórdão nº 62/2022; TC-009837/2017, Aposentadoria, Isabel Cristina do Nascimento, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM de Maceió, aprovado acórdão nº 63/2022; TC-012214/2017, Aposentadoria, Leonildo Souto dos Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM de Maceió, aprovado acórdão nº 64/2022; TC-002834/2018, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM de Maceió, Walter Coelho Ataíde, aprovado acórdão nº 65/2022; TC-000184/2019, Aposentadoria, José Carlos Alves dos Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 66/2022; TC-014237/2018, Aposentadoria, Almir Higino dos Santos, Secretaria de Estado de Segurança Pública-SSP, aprovado acórdão nº 67/2022; TC-

008938/2018, Aposentadoria, Jocélio dos Santos Silva; Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 68/2022; TC-011944/2017, Aposentadoria, Amaro Luiz da Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 69/2022; TC-004497/2017, Aposentadoria, Gilson da Silva Menezes, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 70/2022; TC-011864/2017, Aposentadoria, Edivan Firmino Gonçalves, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 71/2022; TC-000157/2019, Aposentadoria, José Marcus dos Santos Barros, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 72/2022; TC-015149/2018, Aposentadoria, José Agnaldo Gomes do Nascimento, Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, aprovado acórdão nº 73/2022; TC-011183/2017, Aposentadoria, José Martins dos Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 74/2022; TC-002835/2018, Aposentadoria, Abrahão Bizerra Santos Filho, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 75/2022; TC-011869/2017, Aposentadoria, Nailton Lima dos Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 76/2022; TC-017178/2018, Aposentadoria, Alessandro da Costa Pereira, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 77/2022; TC-016177/2018, Aposentadoria, Domingos Leite Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 78/2022; TC-016188/2018, Aposentadoria, Secretaria do Estado da Segurança Pública - SSP, Wilson Correia de Moraes, aprovado acórdão nº 79/2022; TC-000148/2019, Aposentadoria, Pedro Elias de Miranda Neto, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 80/2022; TC-003901/2018, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Rivaldo Rozendo dos Santos, aprovado acórdão nº 81/2022; TC-017984/2017, Aposentadoria, Maria Cristina Macena, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM de Maceió, aprovado acórdão nº 82/2022; TC-000191/2019 Aposentadoria, Paulo Jorge da Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 83/2022; TC-002829/2018, Aposentadoria, Edinaldo Rodrigues de Melo, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM de Maceió, aprovado acórdão nº 84/2022; TC-011966/2017, Aposentadoria, João Carlos Neto de Andrada, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM de Maceió, aprovado acórdão nº 85/2022; TC-004437/2017, Aposentadoria, José Ferreira do Nascimento, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM de Maceió, aprovado acórdão nº 86/2022; TC-000186/2019, Aposentadoria, Josemir dos Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 87/2022; TC-017184/2018, Aposentadoria, Antônio Manoel da Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 88/2022; TC-004094/2018, Aposentadoria, João Alfredo do Nascimento, Polícia Militar do Estado de Alagoas, aprovado acórdão nº 89/2022; TC-010644/2018, Aposentadoria, José Iran Pereira Melo, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 90/2022; TC-015146/2018, Aposentadoria, Maria Anunciada Medeiros de Paula, Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, aprovado acórdão nº 91/2022; TC-003337/2018, Aposentadoria, Jorge Antônio Ferreira da Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 92/2022; TC-012187/2018, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Roger Alexandre de Oliveira Silva, aprovado acórdão nº 93/2022; TC-018017/2017, Aposentadoria, José Luciano da Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM de Maceió, aprovado acórdão nº 94/2022; TC-000149/2019,

Aposentadoria, Genivaldo Anjo Ladislau, Polícia Militar do Estado de Alagoas – PM, aprovado acórdão nº 95/2022; TC-004547/2018, Aposentadoria, José Elias dos Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 96/2022; TC-014227/2018, Aposentadoria, Moab Valfrido da Silva, Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, aprovado acórdão nº 97/2022; TC-014397/2017, Aposentadoria, Aguiberto de Oliveira Souza, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM de Maceió, aprovado acórdão nº 98/2022; TC-000127/2019, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Renan Sales, aprovado acórdão nº 99/2022; TC-011921/2017, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Rubson Pereira de Oliveira, aprovado acórdão nº 100/2022; TC-000474/2018, Aposentadoria, João José da Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM, aprovado acórdão nº 101/2022; TC-014233/2018, Aposentadoria, José Petrucio França dos Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 102/2022; TC-013743/2018, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Rosilvaldo dos Santos Lessa, aprovado acórdão nº 103/2022; TC-010627/2018, Aposentadoria, José Messias Sipriano da Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM de Maceió, aprovado acórdão nº 104/2022; TC-001953/2018, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Taciano Batista dos Santos, aprovado acórdão nº 105/2022; TC-009207/2016, Aposentadoria, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, Edson da Silva Lopes, aprovado acórdão nº 106/2022; TC-015143/2018, Aposentadoria, Rozimar Valle da Costa, Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, aprovado acórdão nº 107/2022. Não havendo mais processos a relatar o Excelentíssimo Senhor Presidente passou para Hora das Explicações Pessoais, solicitando ao **Senhor Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu** a confirmação de sua substituição a vaga aberta de Conselheiro; sendo confirmada pelo mesmo que a substituição da referida vaga se encontra na Segunda Câmara. Continuou facultada a palavra não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental. Continuou facultada a palavra não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.